



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 03/2014

II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE ABRIL DE 2014

Mandato 2013-2017

António José Ganhão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **dia 28 de Abril de 2014, 2ª feira, pelas 20.30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, **terá lugar a II Sessão Ordinária do corrente ano**, deste órgão deliberativo, que terá a seguinte Ordem do Dia:

PONTO UM – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE / EXERCÍCIO DE 2013 – Apreciação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO DOIS - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2013 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO TRÊS – 1º REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO- 2014 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO QUATRO - CONCURSOS PÚBLICOS DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT: - CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO – ANOS DE 2014 A 2017 (36 meses) – Autorização prévia de compromisso plurianual (LCPA – Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO CINCO – PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA);

PONTO SEIS – PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA);

PONTO SETE – PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA);

PONTO OITO - PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA);

PONTO NOVE – PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA);

PONTO DEZ – PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO ONZE – PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA);

PONTO DOZE – PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE BARROSA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da al. k) do nº 1 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA);

PONTO TREZE – ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação dum informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 17 de Abril de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal


-António José Ganhão-